



DIRETORIA DE CROSS COUNTRY
CAMPEONATO GAÚCHO DE CROSS
COUNTRY

AGPE 2016

CATEGORIAS:

XC1 – XC2 – XC35 – XC40 – XC45 – XC4 – XC5 – XC6

REGULAMENTO GERAL - 2016



OBJETIVO

ART. 01 - A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO (FGM) entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades moto ciclísticas no Estado do Rio Grande do Sul, em consequência, elabora o presente regulamento em conjunto com a AGPE – ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PILOTOS DE ENDURO. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FGM e dirigido pela AGPE. O campeonato deverá ter um mínimo de 04 provas (8 etapas) e um máximo 12 provas (24 etapas).

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

ART. 02 - O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido à aprovação da direção da modalidade. Deve ser divulgado até 15 dias antes da competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato. No regulamento complementar, deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, tempo de prova e quilometragem, horário de largada do primeiro competidor, horário de início e término de treinos no dia do evento, local de largada, fonte da hora oficial, conta para depósito de inscrições e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento. O regulamento complementar da prova será publicado no site www.agpe.com.br.

PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS

ART. 03 - A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM/FGM para o ano. Poderão participar das provas pilotos convidados, porém não pontuam para o campeonato.

ART. 03.1 - Pilotos não filiados poderão pontuar na primeira etapa, desde que filiem-se antes da segunda etapa. Após esse prazo os pontos serão perdidos.

ART. 04 - As inscrições devem ser feitas no site da AGPE, ou em local por ela determinado. A partir da segunda etapa o piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito na CBM e filiado a FGM para a pontuação no campeonato Gaúcho.

ART. 05 - O Alvará para realização da prova será no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O pagamento deve ser efetuado para a AGPE via depósito bancário sendo 50% na reserva da data da prova e saldo no próximo dia útil da prova. Dados bancários para depósito, Banco do Brasil, Agência 8106-x Conta corrente 27919-6 CNPJ 73.575.714/0001-00.

ART. 06 - Deverá constar na ficha de inscrição ou em anexo uma autorização sobre o uso de imagem, nome, fotos e filmagens produzidas durante a permanência do piloto no evento.

ART. 07 - O valor da inscrição antecipada através do site www.agpe.com.br fica limitado a R\$ 60,00 (sessenta reais). No dia, a critério do organizador, poderá ser aumentado em R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais).

ART. 07.1 - Membros de diretoria AGPE e Diretores das modalidades são isentos de inscrição para qualquer modalidade.

ART. 08 - No convite de cada etapa deverá conter a forma de pagamento da mesma que será realizada pelo site da AGPE ou indicação da organização.



ART. 09 - A apuração do resultado de cada etapa deverá ser obrigatoriamente informatizada pelo sistema homologado pela Federação Gaúcha de Motociclismo.

ART. 10 - O Diretor de cada prova do Campeonato Gaúcho de Cross Country deverá fornecer os resultados e a listagem dos pilotos inscritos e motocicletas que participaram da prova para o diretor de Cross Country da FGM, no máximo um dia após a prova.

ART. 11 - Ao assinarem a ficha de inscrição os pilotos eximem a CBM, a FGM, a AGPE, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e/ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, estando de acordo com este regulamento.

ART. 12 - Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM, FGM) firmado em conjunto com o seu responsável legal. As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório.

ART. 13 - A participação de pilotos estrangeiros no campeonato está sujeita a apresentação dos documentos abaixo enumerados:

- 1 - Autorização da Federação de origem permitindo a transferência para a CBM.
- 2 - Contrato de trabalho ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio dele para com a equipe e de (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições.

ART. 14 - É dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes e membros da organização e realização do evento antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto. O não cumprimento desses será julgado pela direção de prova juntamente com o júri presente e poderá acarretar na desclassificação da prova e suspensão de provas organizadas pela FGM/AGPE por data determinada pelos membros do júri, sendo que prova desclassificada não pode ser descartada nem contar como prova andada.

REGRAS GERAIS

ART. 15 - O Presidente do Júri será nomeado pela AGPE, FGM.

ART. 16 - É obrigatória a presença do piloto no briefing de pilotos.

ART. 17 - Não é permitido que nenhum espectador ande nas pistas.

ART. 18 - Treinar no percurso da prova no dia do evento somente é permitido para pilotos já inscritos, antes que a mesma se inicie. O responsável pela liberação é o diretor de prova, pessoa essa que deve ter seu nome constado no regulamento complementar.

ART. 19 - Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes, sob pena de desclassificação.

ART. 20 - A organização deverá ter uma ambulância com equipe médica presente durante todo o evento.

ART. 21 - O diretor/organizador da prova deverá colocar nos horários de treinos e durante as baterias, seguindo os critérios do Diretor de Cross Country, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos e com possibilidades de cortes de caminho.



ART. 22 - É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de desclassificação.

ART. 23 - Comunicação através de rádio com os pilotos durante os treinos e/ou baterias é proibida.

CATEGORIA E IDENTIFICAÇÃO DA MOTOCICLETA

ART. 24 - CATEGORIAS

Categoria	Motocicleta	Faixa Etária
XC 1	Motos 2T até 150cc e 4T até 250cc	Livre
XC 2	Motos 2T até 250cc e 4T até 450cc	Livre
XC 35	Livre	Pilotos acima de 35 completados no ano corrente Over 35
XC 40	Livre	Pilotos acima de 40 completados no ano corrente Over 40
XC 45	Livre	Pilotos acima de 45 completados no ano corrente Over 45
XC 4A	Nacional (conforme lista CBM)	Livre
XC 4B	Motos conforme lista CBM	Pilotos acima de 35 completados no ano corrente
XC 5	Estreantes Importadas (cilindrada livre)	Livre
XC 6	Estreantes nacionais (cilindrada livre)	Livre

ART. 25 - A identificação da motocicleta deverá obrigatoriamente ser feita através de três números por moto (number plate e tampas laterais), que utilizarão o critério e a numeração de acordo com a tabela abaixo:

Categoria	Motos	Números	Fundo	Cor dos números
XC-1	2T até 175cc e 4T até 250cc	102 a 199	Preto	Branco
XC-2	2T até 250cc e 4T até 450cc	202 a 299	Vermelho	Branco
XC-35	Livre	502 a 699	Branco	Pretos
XC-40	Livre	502 a 699	Branco	Pretos
XC-45	Livre	502 a 699	Branco	Pretos
XC-4A/B	Nacional	702 a 799	Azul	Branco
XC-5	Importada	302 a 399	Azul	Branco
XC-6	Nacional	402 a 499	Branco	Vermelhos

Os numerais 01 a 20 serão reservados aos 20 (vinte) pilotos melhores classificados no Ranking Gaúcho, que engloba pilotos de ENDURO em atividade no ano de 2015 e que está publicado na homepage oficial da AGPE. Não é permitida a utilização desses numerais por outros pilotos.

ART. 25.1 - Categorias promocionais são de livre numeração.

ART. 25.2 - O piloto é responsável pela confecção de sua numeração. A reserva de numeração para pilotos não ranqueados deverá ser feita através do site www.agpe.com.br.



ART. 26 - Os pilotos que queiram competir nas categorias XC-5 e XC-6 devem ser considerados estreantes. Entende-se por estreante o piloto que não ficou entre os 3 primeiros de qualquer categoria do campeonato Gaúcho de Cross Country nos 4 anos anteriores.

ART. 26.1 - Um piloto que não é considerado estreante volta a poder competir nessa categoria após 4 anos sem ter pontuado em qualquer categoria do campeonato Gaúcho de Cross Country.

Ex: Pilotos que ficaram entre os 3 primeiros de qualquer categoria em 2011 podem voltar a competir na estreante, exceto se pontuaram em qualquer outra categoria em 2012, 2013, 2014 e 2015.

ART. 26.2 - Sendo um piloto considerado destaque fica a critério do júri permitir sua volta para a estreante.

ART. 27 - A critério do diretor/organizador poderá haver outras categorias, sendo consideradas extra-campeonato. Essas categorias não poderão correr junto com as do campeonato e não somam pontuação.

ART. 28 - O piloto, ao optar por uma categoria no Campeonato Gaúcho de Cross Country, poderá trocar de classe no campeonato, perdendo os pontos da categoria de origem.

ART. 29 - Os pilotos são proibidos de levar combustível durante os treinos ou baterias, a não ser o que esteja dentro do tanque da sua própria moto.

ART. 30 - Todos os pilotos deverão ter nome completo e tipo sanguíneo no capacete.

ART. 31 - A ordem de largada e quais categorias largarão juntas será definida a critério do diretor de prova ou em função do número de inscritos nas categorias.

ART. 32 - A largada poderá ser realizado de três formas:

ART. 32.1 - Com o piloto fora da moto, numa distância de até 10 metros. A moto deve ficar ligada, sendo que em caso de não haver pé de apoio qualquer pessoa que se dispôr pode segurá-la;

ART. 32.2 - Com o piloto em cima da moto com largada realizada por bandeirada.

ART. 32.3 - Com o piloto em cima da moto com largada realizada por Gate.

ART. 33 - O percurso do Cross Country não poderá ser menor que 3 quilômetros e maior que 6 quilômetros, independentemente do número de voltas.

ART. 34 - A duração da prova deverá ser de 30 minutos mais 2 voltas para as categorias XC1, XC2 e XC4A. Para as demais categorias a bateria será de 20 minutos mais 2 voltas.

ART. 35 - A pista do evento poderá incluir trilhas, estradas, morros, trechos de lamas, trechos de motocross ou qualquer tipo de terreno.

ART. 35.1 - Cabe ao diretor de Cross Country decidir se uma pista está de acordo ou não com o padrão Gaúcho.

ART. 35.2 - Se uma pista estiver fora de padrão, o diretor, junto com os membros do júri, pode cancelar a etapa.

ART. 36 - A pista será aberta para inspeção no dia da prova. Participantes poderão percorrer a trilha apenas a pé ou de bicicleta antes da liberação dos treinos.

ART. 36.1 - O não cumprimento desse item pode levar à desclassificação.

ART. 37 - Marcar, mexer, sinalizar, cortar ou qualquer mudança com a pista é estritamente proibido. Modificações na pista apenas poderão ser realizadas pela comissão técnica.

ART. 38 - Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.

ART. 39 - Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo deverá ingressar na mesma pelo mesmo local de onde saiu. O não cumprimento desse item pode levar à desclassificação.



ART. 40 - A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras, bumpings ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM. Pilotos deverão permanecer na pista demarcada, sem poder cortar qualquer caminho. O não cumprimento desse item pode levar à desclassificação.

PONTUAÇÃO

ART. 41- Cada prova deverá obrigatoriamente ter 02 baterias para cada categoria.

ART. 42 - Em caso de empate de pontos na prova o critério para desempate será para o piloto que venceu a segunda bateria.

ART. 43 - Os pontos que serão atribuídos para o campeonato Gaúcho de Cross Country 2015 seguem conforme abaixo:

1º Lugar – 25 pontos	8º Lugar – 13 pontos	15º Lugar – 06 pontos
2º Lugar – 22 pontos	9º Lugar – 12 pontos	16º Lugar – 05 pontos
3º Lugar – 20 pontos	10º Lugar – 11 pontos	17º Lugar – 04 pontos
4º Lugar – 18 pontos	11º Lugar – 10 pontos	18º Lugar – 03 pontos
5º Lugar – 16 pontos	12º Lugar – 09 pontos	19º Lugar – 02 pontos
6º Lugar – 15 pontos	13º Lugar – 08 pontos	20º Lugar – 01 pontos
7º Lugar – 14 pontos	14º Lugar – 07 pontos	

ART. 44 – Para pontuar no campeonato o piloto deve completar pelo menos 50% das voltas do piloto que vencer a bateria.

ART. 45 - O critério de descarte para o campeonato será N-2, ou seja, descarte de duas baterias independentes.

ART. 46 - O critério de desempate para o campeonato será através do piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova em que ambos participarem, e assim por diante em ordem inversa de prova.

BÔNUS POR PARTICIPAÇÃO

ART. 47 - O campeonato Gaúcho de Cross Country terá uma pontuação extra por participação. Cada prova participada (entende-se por prova participada a largada do piloto em pelo menos uma bateria) somará 02 pontos além da pontuação referente à colocação do piloto na prova.

ART. 47.1 - No final do campeonato o piloto que participou de todas as provas terá direito a mais 03 pontos, além dos 02 somados a cada prova participada.

ART. 47.2 - O piloto que teve sua ausência justificada pela participação de algum campeonato a nível nacional somará 02 pontos mesmo com a ausência no campeonato gaúcho de Cross Country.

ART. 48 - O piloto que for desclassificado por qualquer motivo não somará pontuação por prova participada nem poderá descartar a etapa que for desclassificado.

ART. 49 - O diretor de prova poderá indicar 01 piloto ajudante em até 03 dias antes do início do campeonato, através do e-mail agpe@agpe.com.br, os quais receberão sua melhor pontuação obtida em uma mesma prova (composta por 02 baterias).



Ex: se o piloto conquistou em uma mesma prova um 2º lugar na primeira bateria (22 pontos) e um 4º lugar na segunda bateria (18 pontos), receberá automaticamente pela prova organizada a pontuação de (22 pontos + 18 pontos).

ART. 50 - Caso o piloto indicado não auxilie na organização do evento, cabe ao diretor de prova comunicar o fato ao diretor de Cross Country, o qual não validará a pontuação para o referido piloto.

PREMIAÇÕES

ART. 51 - Serão entregues em cada etapa 05 medalhas aos 05 primeiros colocados de cada categoria. Os primeiros cem inscritos receberam medalha de participação

ART. 52 - Ao final do campeonato serão premiados pela AGPE os três primeiros pilotos de cada categoria.

ART. 53 - O piloto que for vencedor da prova e não ficar para a entrega do troféu ou não nomear um representante não terá mais o direito de retirar o mesmo. Da mesma forma, o piloto campeão de sua categoria que não estiver na entrega da premiação dos campeões e não nomear um representante não terá o direito de retirar o seu troféu.

ART. 54 - Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antidesportivas deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregues ao Diretor de Prova até 30 minutos após o término da bateria. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser individuais e por item e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No caso de protesto contra motocicleta deverá ser acrescido o valor de R\$ 1.000,00. Caso o protesto seja improcedente, 50% deste valor será revertido para o piloto protestado. Os protestos serão avaliados pelo Júri da prova e, no caso de sua procedência, o valor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da AGPE; Não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova. Conforme estatutos da CBM e código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova, o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 05 (cinco) dias e acompanhado do valor de 10 (dez) salários mínimos. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de 20 (vinte) salários mínimos.

ART. 55 - Os cinco primeiros colocados, deverão se dirigir ao pódio imediatamente após convocados pela direção da prova.

TROCA DE MOTO, PILOTOS E PEÇAS

ART. 56 - É proibida a troca de moto ou piloto, após a largada, sob pena de desclassificação.

ART. 56.1 - É permitida a troca de moto entre uma bateria e outra da mesma prova, porém cabe ao piloto avisar ao diretor de prova sobre a troca.

ART. 57 - É permitida a troca de todas as peças da moto durante a bateria, com exceção do motor completo e chassi. Entre uma bateria e outra é permitida a troca da motocicleta, desde que o diretor da modalidade tenha sido informado.



ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA COMPETIÇÃO

ART. 58 - Se o organizador encerrar a bateria por motivos de acidente ou trajeto antes da categoria completar 50% do tempo estipulado deverá ser dada nova largada, desconsiderando-se tempos anteriores. Caso pelo menos um piloto tenha completado mais de 50% do tempo, vale a última volta antes do encerramento da mesma.

ART. 56 - Se a competição for encerrada antes que ao menos um piloto cumpra 50% do tempo máximo previsto, esta etapa será considerada nula para efeito de pontuação no campeonato. Poderá permanecer a premiação da etapa, a critério do diretor/organização.

O Presente Regulamento Complementar entra em vigor a partir de sua divulgação.

JÚRI DO CAMPEONATO GAUCHO DE CROSS COUNTRY

Fernando Luís Rossetti – Presidente AGPE e piloto – Caxias do Sul

Anderson Cardoso Vieira – Vice- presidente AGPE e piloto – Caxias do Sul

Gustavo Luís Pellin – Tesoureiro da AGPE e piloto – Caxias do Sul

Mauricio Triches Rizzon – Secretário da AGPE, e piloto – Caxias do Sul